

Rancho Alegre realiza capacitação para implantação de Escuta Especializada



Atendendo recomendação do Ministério Público, o município de Rancho Alegre D'Oeste, realizou nesta segunda e terça-feira (28 e 29), um importante curso de capacitação da chamada Escuta Especializada. Segundo a diretora do Departamento de Assistência Social, Rayane Macedo, a implantação da Escuta Especializada é uma recomendação do Ministério Público aos municípios, tendo como objetivo, a garantia dos direitos da criança e do adolescente. **PAGINA 03**

Quarto Centenário assina convenio para compra de caminhão, poços artesanais e castração de animais

O prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe, assinou na noite desta terça-feira, 29, convênios com a Sedest – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, no valor de mais de R\$ 500 mil. **PAGINA 02**

Alerta: Saúde confirma primeiro caso positivo de Chikungunya em Goioerê

Foi confirmado na manhã desta quarta-feira pela Secretaria de Saúde de Goioerê, o primeiro caso da doença Chikungunya no município. De acordo com as informações, o caso é importante, uma vez que o paciente acaba de retornar do estado do Ceará. “Ele já chegou apresentando sintomas”, diz nota da Secretaria de Saúde. **PAGINA 02**



Seguem abertas inscrições para o curso de Patchwork

Seguem abertas na Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê, as inscrições para os interessados em participar do curso de Patchwork. O curso está programado para acontecer entre os dias 5 e 21 de abril no período noturno, das 19 às 22 horas. De

acordo com o secretário Pedro Godoy, o curso é dos mais importantes e vai possibilitar aos participantes, se capacitarem em trabalhos manuais utilizando a técnica do Patchwork, que poderá auxiliar na renda da família. **PAGINA 03**



Equipes da saúde participam de mais uma etapa do “PlanificaSUS” em Janiópolis

Servidores da Secretaria de Saúde de Janiópolis, estão participando de mais uma etapa do PanificaSUS, que tem como finalidade, qualificar o trabalho dos profissionais que atuam no setor. **PAGINA 03**

ARROZ BRANCO BLUE VILLE 5KG	14,99	ARROZ BRANCO 5KG	16,90
LEITE LONGA VIDA 1L	3,99	LEITE LONGA VIDA 1L	4,19
MACARRÃO TODESCHINI 1KG SEMOLA SPAGHETTI	4,79	MACARRÃO TODESCHINI 1KG SEMOLA SPAGHETTI	5,49
MILHO VERDE STELLA D'ORO LATA 170G	1,99	MILHO VERDE STELLA D'ORO LATA 170G	2,39

Ofertas Válidas para 31 de Março de 2022. Para a loja de Goioerê.

PSIU!

maio 5x
junho 3x
julho 2x

Na charme você escolhe o mês do pagamento

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Municípios da Comarca liberam uso de máscara em ambientes fechados

PELO PARANÁ



Deputado

O secretário de Governo de Londrina, Alex Canziani (PSD), deixa o cargo para disputar a Assembleia Legislativa em 2 de outubro. Canziani adiantou que o prefeito Marcelo Belinati (PP) apoia a reeleição do governador Ratinho Junior (PSD), diferente da especulação de parte da imprensa de Curitiba.

Fórum de gestão

Uma equipe de diretores do Banco Central do Brasil participou do IV Fórum de Gestão Pública, organizado pela Faciap, que ocorreu em Curitiba, no bairro Campo Comprido. O evento, coordenado pela Faciap, conta com o apoio do G7, grupo que reúne as principais entidades do setor produtivo paranaense. O Fórum tem uma programação voltada para empresários e profissionais que operam na área econômica.

Regularização

O desembargador Abraham Lincoln Calixto, do Tribunal de Justiça do Paraná, lançou na sede da Amop, aetaparegional do programa Moradia Legal. A iniciativa tem a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população. Trata-se de uma ferramenta criada para garantir objetividade e celeridade aos processos de regularização fundiária, normalmente complexos.

Vinte deputados

Com uma bancada de 11 deputados e a filiação de lideranças expressivas, o governador Ratinho Junior espera a eleição de até 20 deputados pelo PSD no dia 2 outubro na Assembleia Legislativa.

Convite aceito

O deputado Paulo Martins aceitou o convite do deputado Fernando Giacobbo, presidente estadual do partido, e vai se filiar ao PL do presidente Jair Bolsonaro. Martins e Giacobbo trabalham pelo apoio do governador Ratinho Junior (PSD) a Bolsonaro.

Janta

Sérgio Moro (Podemos) jantou com Luciano Bivar, presidente do União Brasil, na busca de unidade da terceira via. "Encontrei com Luciano Bivar. Reforçamos a necessidade de termos um único candidato do centro político democrático contra os extremos. Bivar seria um ótimo vice-presidente ou cabeça de chapa. Estaremos juntos de 2022 a 2026, pelo menos".

No PV

Ao contrário dos deputados Soldado Adriano e Estacho, o deputado Aliel Machado saiu do PSB e anunciou a filiação ao PV. Vai apoiar ainda Requião e Lula.

No PP

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSD), entregou para qual partido será o destino do deputado Galo. Ele sai do Podemos e vai para o PP.

Multa

O TSE desaprovou a prestação de contas do diretório nacional do Podemos sobre as eleições de 2018. Determinou que o partido devolva R\$ 1.227.547,27 aos cofres públicos, devidamente atualizado e com recursos próprios. Além disso, decidiu pela suspensão de novas cotas do fundo partidário por dois meses, a ser cumprida de forma parcelada pelo período de quatro meses.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Mais dois municípios da Comarca de Goioerê editaram decretos liberando o uso de máscaras em locais fechados. Em Goioerê já não havia nenhuma medida obrigatória ao uso do acessório e agora Moreira Sales e Quarto Centenário também liberaram seu uso.

Os decretos municipais seguem iniciativa do governo estadual, que na terça-feira (29) liberou a circulação de pessoas sem máscaras em locais internos.

O novo decreto estadual revoga os dispositivos da norma anterior e mantém a orientação para a Secretaria de Estado da Saúde regulamentar o uso em alguns espaços internos, como transporte público, espaços de saúde e clínicas, com caráter de recomendação.

Em Moreira Sales, o decreto libera no município a circulação de pessoas sem o uso de máscara facial nos espaços de acesso ao público, fechados ou abertos, localizados no território municipal.



Os decretos entraram em vigor na última terça-feira fechados no município. O decreto também torna obrigatório o uso de máscaras por parte de pessoas que apresentarem sintomas de Coronavírus.

Continua sendo obrigatório o uso da máscara facial para indivíduos que apresentem sintomas da COVID-19, em ambientes fechados e abertos.

QUARTO CENTENÁRIO: Em Quarto Centenário o prefeito Akio Abe também editou decreto liberando o uso de máscaras em ambientes

Seguem abertas inscrições para o curso de Patchwork

Seguem abertas na Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê, as inscrições para os interessados em participar do curso de Patchwork. O curso está programado para acontecer entre os dias 5 e 21 de abril no período noturno, das 19 às 22 horas.

De acordo com o secretário Pedro Godoy, o curso é dos mais importantes e vai possibilitar aos participantes, se capacitarem em trabalhos manuais utilizando a técnica do Patchwork, que poderá auxiliar na renda da família.

Godoy explica que o Patchwork são trabalhos que fazem a junção de pedacinhos de tecidos através de pontos para formar uma peça maior. "Essa técnica pode ser feita



Inscrições para o curso seguem abertas com retalhos de costuras antigas por exemplo", comenta. Entre outros produtos, a técnica de Patchwork pode produzir colchas, cortinas, panos de prato, toalhas de mesa, jogos de mesa, entre outros. Os interessados em participar poderão fazer suas inscrições na Secretaria de Indústria e Comércio, que funciona na Avenida Tiradentes, 150, com telefone (44) 3522-2790.

Quarto Centenário assina convenio para compra de caminhão, poços artesanais e castração de animais

O prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe, assinou na noite desta terça-feira, 29, convênios com a Sedest - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, no valor de mais de R\$ 500 mil.

Foram assinados convênios para a compra de um caminhão polígundaste, perfurações de poços artesanais, castração de animais entre outros. Os recursos serão para investimentos em ações ambientais e desenvolvimento sustentável e serão aplicados em diferentes projetos e equipamentos que geram melhorias e resolvem problemas ambientais no município.

O secretário estadual de Desenvolvimento Sustentável



O prefeito Akio, Junior Weiler e Marcio Nunes

e Turismo, Márcio Nunes, destacou que os convênios para o repasse de recursos, oriundos de emendas parlamentares, vêm ao encontro do modelo adotado pelo Governo do Estado desde o início da gestão. "Estamos entregando obras e ações porque criamos um conceito: crescimento, desenvolvimento, geração de emprego, renda e melhoria na vida das pessoas", frisou.

Na ocasião o prefeito Akio destacou o grande trabalho do secretário Márcio Nunes.

"Temos que reconhecer o importante papel desempenhado pelo grande companheiro Márcio Nunes, que junto com nosso governador Ratinho Junior, tem feito a diferença para Quarto Centenário com a liberação de recursos que são fundamentais para a nossa cidade", disse.

O prefeito esteve na capital paranaense acompanhado do secretário de Agricultura Rogério Casa Branca, com o assessor André e o servidor Marcelo.



Equipes da saúde participam de mais uma etapa do “PlanificaSUS” em Janiópolis

Servidores da Secretaria de Saúde de Janiópolis, estão participando de mais uma etapa do PlanificaSUS, que tem como finalidade, qualificar o trabalho dos profissionais que atuam no setor.

A secretária Mônica Souza, titular da Pasta da Saúde, cita que durante a capacitação, os profissionais têm a oportunidade de discutir ações que visam planejar o atendimento e fazer com que toda equipe trabalhe de forma uniforme, com o mesmo objetivo.

“Esse programa é muito importante e a popu-



Equipes da saúde estão sendo treinadas para implantação do novo programa

laca usuária do SUS precisa ser educada para esse novo modelo de serviços de referência, que estamos implantando em Janiópolis”, tem dito a secretária Mônica.

Durante o treinamento, as equipes são orientadas sobre como acolher pacientes, classificar os riscos e priorizar o atendimento aos que serão encaminhados para a média e alta complexidades.

Participam da capacitação servidores da atenção básica, psicólogos, médicos, técnicos de enfermagem, ACS e ACE.

Rancho Alegre realiza capacitação para implantação de Escuta Especializada

Atendendo recomendação do Ministério Público, o município de Rancho Alegre D’Oeste, realizou nesta segunda e terça-feira (28 e 29), um importante curso de capacitação da chamada Escuta Especializada.

Segundo a diretora do Departamento de Assistência Social, Rayane Macedo, a implantação da Escuta Especializada é uma recomendação do Ministério Público aos municípios, tendo como objetivo, a garantia dos direitos da criança e do



Evento foi realizado nesta semana a pedido do Ministério Público

adolescente.

O prefeito Aristeu Ce- nizz, que tem dado total apoio às ações do setor, destaca a importância em qualificar os profissionais que atuam nesta área. “É

preciso ressaltar que todo trabalho realizado por estes profissionais é pensando na garantia dos direitos da criança e adolescente. Só tenho que parabenizar a todos pelo envolvimento”, cita.



Dirigentes da Assistência Social participaram do evento

Com foco no aumento da produtividade, Paraná lança Rede Morangos do Brasil

O Governo do Paraná promoveu evento online para lançar oficialmente a Rede Morangos do Brasil, que envolve pesquisadores e agricultores da cadeia produtiva do morango. Arede foi instituída no ano passado, por meio de um Memorando de Entendimento entre instituições de vários estados – Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Santa Catarina – com foco na redução de custos e no aumento da produtividade e qualidade do fruto.

Juntos, os cinco estados respondem por cerca de 80% da produção de morangos no Brasil. Nesse cenário, a ideia é elaborar um plano multirregional, articulando ações e atores para o fortalecimento socioeconômico da cultura. O intuito é fomentar a produção nacional, desenvolvendo cultivos com potencial produtivo e de fácil adaptação às diferentes regiões do território brasileiro.

Priorizando o desenvolvimento regional sustentável, as ações devem contemplar aspectos como: melhoramento genético; tecnologia de produção de mudas; nutrição de plantas nos sistemas de

produção; fitossanidade (prevenção de doenças e pragas); pós-colheita; e gestão da cadeia produtiva (produção e comercialização).

A iniciativa conta com investimento de R\$ 1,6 milhão, sendo R\$ 680 mil do Fundo Paraná, dotação para o financiamento da produção científica e tecnológica paranaense, e R\$ 326 mil da Fundação Araucária, com recursos do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O restante dos recursos é proveniente dos estados parceiros.

COOPERAÇÃO – O superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, destacou a cooperação da comunidade acadêmica na produção de conhecimento, associada às ações de políticas públicas. “É importante que a ciência esteja a serviço da melhoria das condições de vida da população, gerando riqueza, renda e desenvolvimento econômico e social”, afirmou, pontuando a urgência por cultivos próprios do morango.

Alerta: Saúde confirma primeiro caso positivo de Chikungunya em Goioerê

Foi confirmado na manhã desta quarta-feira pela Secretaria de Saúde de Goioerê, o primeiro caso da doença Chikungunya no município.

De acordo com as informações, o caso é importante, uma vez que o paciente

acaba de retornar do estado do Ceará. “Ele já chegou apresentando sintomas”, diz nota da Secretaria de Saúde.

Diante disso, a saúde realizou o bloqueio em todo o entorno da residência da pessoa positiva, inclusive com aplicação de veneno.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua: São Manoel, 209 - Moreira Sales - PR - CEP: 87228-000
CNPJ nº: 14.397.620/0001-00 - Fone: (41) 3546-1100 - Fax: (41) 3546-1109
www.moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº. 090/2022

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÚMULA

O Prefeito do Município de Moreira Sales –Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital contém os dados concernentes à nomeação de servidor público em caráter definitivo, para o cargo de Agente de Serviços de Saúde, inscritos no Edital Nº. 087/2022 (Capitulação Especial) datado de 14/03/2022 e das demais providências:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Após terminado o prazo de recursos, levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital contém os dados concernentes à nomeação de servidor público em caráter definitivo, para o cargo de Agente de Serviços de Saúde, inscritos no Edital Nº. 087/2022 (Capitulação Especial), promovida pela Agência Universitária Estomatológica.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NOME	NOTA
1) NARA RAQUEL PAULICH	5,6
2) MARIA APARECIDA FERREIRA PRASENSES	5,1
3) RAISSON ROSALINA FERREIRA	5,0
4) MARIA JOSE DA SILVA ALBERA	4,75
5) GABRIELA APARECIDA COSTA DA SILVA	4,6
6) NÉDEU MARIA FERREIRA MORENO	4,30
7) SUELI AMARA RODRIGUES	4
8) CECILIA APARECIDA OLIVEIRA DESIDIOSI	4
9) REATIZ E ORIBATO MARQUES	3,4
10) CRISTINA MARIA FERREIRO DE OLIVEIRA	3,30
11) MARIANA COSTANER LEMUS	3,30
12) JESSICA CAROLINE CAMILOTTI DA SILVA	3,25
13) CAMILA BORGES DE	3
14) MÔNICA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	3
15) MAÍM MONTEIRO DOS SANTOS	3
16) HELIANGA FERREIRA DOS SANTOS	3
17) BRUNA JACQUES CHAVI	2,75
18) NORA APARECIDA DE BRUNO SILVESTRE	2,30
19) CARLA SILVA DE ARAUJO VASCONCELOS	2
20) CAELANDA FÁTIMA MARETES DE FREITAS	2
21) FÉLIX APARECIDA CARVALHO DA SILVA	2
22) LUIZA PINHEIRO FELIZ	2

23) ANA CLAUDEIA DA SILVA DIAS	2
24) IVONETE ROSA NIRO DE LIMA FAVARIN	2
25) ANTONIA MARIA DA SILVA	2
26) ANDRÉIA LACOR	2
27) ISABEL CRISTINA DE SOUZA	2
28) JAQUELYNE DA SILVA ABREU ADAMO	2
29) MESTRELI CRISTINA VARELA	2
30) SELECIELI DOS SANTOS FORCARELLI	2
31) ANA CLAUDEIA CASTRO CARVALHO	2
32) REGIANE ALVES SIKIERA	2
33) EVANILDO VAUNER DA SILVA	2
34) LUIS CRISTINA SALES	2
35) DANIELA CRISTINA FERREIRA LIMA	2
36) BRATZKE SILVA FERREIRA	2
37) BRUNA FERNANDA DESIDIOSI FERREIRA	2
38) JULIANA FERREIRA DA SILVA	2
39) NATÁLIA FERREIRA DOS SANTOS	2
40) NATÁLIA MEALE SILVA	2
41) DANIELA COSTA DA SILVA	2
42) KAROLYNE FRANCO DOS SANTOS	2
43) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	2
44) VANESSA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	2
45) INGRID GEMES BARBOSA	2
46) TERESANDA ALFONSO MACHADO	2
47) JANE SUZANA FERREIRA DA SILVA	2
48) JULIA BRAGA DA COSTA RAMOS	2
49) TEREZÁ MARINA DA SILVA MOREIRA	2
50) ELLEN DOS SANTOS AUGUSTO	2
51) DENIFER FÁBOLA DOS SANTOS SIQUEIRA	2

CARGO: FUNDADOR LOGO

1) JORGE A DE SALES MELARE	5,2
----------------------------	-----

AGENTE UNIVERSITÁRIO ESTOMATOLOGO

1) JORGE CARLOS ROBERTO FERREIRO	5,4
2) JEFFERSON RICARDO	5,4
3) MARIELA MANS DA SILVA	5,2
4) TERESINHA CAROLINE DE SOUZA	5,0
5) ANTONIA MARIA APARECIDA FERREIRA	4,4
6) NÉDEU MARIA FERREIRA MORENO	4,15
7) ESTALITA FERREIRA	4
8) BRUNA CAMARGO ARAUJO SONGARRES	3
9) MARCELO BRUNO DE SOUZA	2

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua: São Manoel, 209 - Moreira Sales - PR - CEP: 87228-000

DISPENSA POR LIMITE Nº34/2022
Objeto: Dispensa de licitação com fundamento no art. 3º, III, do Lei nº 14.130/2001
Prestador: REMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CÁMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E REAGENTES TERMOESTÁVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: 000000003/2022
Cobertura Orçamentária: 4406/24700
Valor: R\$ 41.500,00
Homologação em: 26/03/2022. Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CONGÊNERES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.
Data: 13/04/2022. Horário: 14h30min. Informações: Tel. (41) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 30 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022-PMQC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISORIOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIARIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.
Data: 13/04/2022. Horário: 09h30min. Informações: Tel. (41) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 30 de Março de 2022.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Genaldina Moreira, 300 - Centro - CEP: 87380-000 Fone/fax: 44-3553-1219 E-mail: cammuni@janio polis@gmail.com

TERMO DE DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná.

Processo nº. 17022 declarado dispensa/inegibilidade, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº. 9.488, 27.538, a favor da empresa LEFERES & COELHO LTDA - ME inscrito no CNPJ: 1537733000182, referente à AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS (INGREDIENTES) - 92 (NOIS) UNAS DE COZINHA PIQUE no valor de R\$ 210,00.

Janiópolis, 25/03/2022.

ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Genaldina Moreira, 300 - Centro - CEP: 87380-000 Fone/fax: 44-3553-1219 E-mail: cammuni@janio polis@gmail.com

TERMO DE DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná.

Processo nº. 22022 declarado dispensa/inegibilidade, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº. 9.488, 27.538, a favor da empresa LEFERES & COELHO LTDA - ME inscrito no CNPJ: 1537733000182, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO: 6 SACABÃO PÓ, 12 AGUA SANITÁRIA, 8 PCT PAPIE HIGIENICO, 10 PCT SACO LIXO 30LT, 4 PCT SACO LIXO 50LT, 8 PCTO ESPALHA LÍQUIDA, 10 KIT HIGIENIZANTE, 8 UNIFORMES BRANCO, 2 VASSOURA POLIPROPILENO, 2 VASSOURA PALHA, 2 RODO DE ESPUMA, 4 PANO DE CHÃO, 10 PCT PAPEL TOALHA 1,000LT, 10 SABONETE LÍQ., 1 ALCOOL GEL E 6 REMOVEDOR DE SUJEIRAS, no valor de R\$ 1.700,00.

Janiópolis, 25/03/2022.

ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Genaldina Moreira, 300 - Centro - CEP: 87380-000 Fone/fax: 44-3553-1219 E-mail: cammuni@janio polis@gmail.com

TERMO DE DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná.

Processo nº. 37022 declarado dispensa/inegibilidade, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº. 9.488, 27.538, a favor da empresa C. E. O SANTOS E CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ: 0267499000178, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COXA E COZINHA: 60 PCT COPO 100ML, 4 COADOR, 12 PCT PAPEL TOALHA U2 E 20 PCT COPO 500ML, no valor de R\$ 197,00.

Janiópolis, 25/03/2022.

ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Genaldina Moreira, 300 - Centro - CEP: 87380-000 Fone/fax: 44-3553-1219 E-mail: cammuni@janio polis@gmail.com

TERMO DE DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná.

Processo nº. 42022 declarado dispensa/inegibilidade, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº. 9.488, 27.538, a favor da empresa C. E. O SANTOS E CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ: 0267499000178, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: 12 PCT ACCARIN, 12 PCT CACHÊ CACA 250GR, 40 PCT CAFE SOCO, 16 PCT BISCOITO AMANTEIGADO, 20 BISCOITO CHOCOLATE CRACKER, 12 BISCOITO LETIMINHA/MAIO 2 MARCA/AROMA 200GR, no valor de R\$ 1.940,28.

Janiópolis, 25/03/2022.

ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Genaldina Moreira, 300 - Centro - CEP: 87380-000 Fone/fax: 44-3553-1219 E-mail: cammuni@janio polis@gmail.com

TERMO DE DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná.

Processo nº. 52022 declarado dispensa/inegibilidade, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº. 9.488, 27.538, a favor da empresa LEFERES & COELHO LTDA - ME inscrito no CNPJ: 1537733000182, referente à MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICOS - 14 PILLAS ALCALINA AAA COM 02, no valor de R\$ 75,66.

Janiópolis, 25/03/2022.

ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 010/2022 Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios em natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor preço por item. Valor Total: R\$ 798.497,50 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data Abertura: 13 de Abril de 2022, às 09h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao@moreirasales.pr.gov.br Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Genaldina Moreira, 300 - Centro - CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janio polis@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2022

Símula: "Diálogo sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nomeação de Claudemir Dorignon de Assis para o cargo de Avaliador de Desempenho, em cumprimento à previsão de artigo 34 e seguintes da Resolução nº 004/2009, que dispõe sobre o novo Sistema Administrativo de Controle dos Servidores do Poder Legislativo de Janiópolis e determina outras providências, conforme abaixo relacionado:

CLAudemir Dorignon - Presidente

ODAIR BARBOSA - Relator

VALDEIDE DE OLIVEIRA - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.

ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Genaldina Moreira, 300 - Centro - CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janio polis@gmail.com

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ATO Nº. 001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 012/2022, no uso das atribuições conferidas aos seus membros pelo artigo 34 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janiópolis,

RESOLVE:

Art. 1º De início, a partir do dia 29 de março do corrente ano, ao período de avaliação de desempenho, para fins de promoção na carreira no cargo de Servidores Efetivos desta Casa de Lei.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho tem por objetivo avaliar a observância pelo Servidor dos princípios e critérios previstos no artigo 34 da Resolução nº 004/2009, artigo 3º da Lei Complementar nº 113/2020, Portaria nº 012/2021 do Poder Legislativo Municipal e Decreto nº 1410/2013 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Processo de avaliação de desempenho do servidor deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Mesa Diretora.

Art. 4º Faz parte integrante do Processo de Avaliação a Portaria nº 07/2016 e Formulários anexos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

CLAudemir Dorignon Presidente

ODAIR BARBOSA Relator

VALDEIDE DE OLIVEIRA Membro

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

Rua: Ona Mendes, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87320-000

Inelegibilidade de Licitação 92/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 92/2021. Cotação Orçamentária: 33903980000 Valor: R\$ 2170,00 Homologado em 24/07/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 93/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 93/2021. Cotação Orçamentária: 33903950000 Valor: R\$ 5.511,63 Homologado em 02/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 94/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: CLÍNICA MÉDICA COSTA & COSTA LTDA OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 94/2021. Cotação Orçamentária: 33903950000 Valor: R\$ 15.310,00 Homologado em 02/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 97/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: UNIAO NACIONAL DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO PARA DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO EM ANEXO. Presença: INELEGIBILIDADE 97/2021. Cotação Orçamentária: 33903980000 Valor: R\$ 400,00 Homologado em 19/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 109/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: EMPRESA PALMEIRA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 109/2021. Cotação Orçamentária: 33903920000 Valor: R\$ 3.000,00 Homologado em 27/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 116/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: A. S. DELGADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 116/2021. Cotação Orçamentária: 33903900000 Valor: R\$ 3.100,00 Homologado em 01/10/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 117/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: CLÍNICA MÉDICA COSTA & COSTA LTDA OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 117/2021. Cotação Orçamentária: 33903900000 Valor: R\$ 3.100,00 Homologado em 01/10/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 118/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 118/2021. Cotação Orçamentária: 33903900000 Valor: R\$ 3.100,00 Homologado em 01/10/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inelegibilidade de Licitação 119/2021

Espécie: Inelegibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: REPRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DO CURSO "NOVA LEI DA LICITAÇÃO PARA CAPACITAR ATENDENTES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2017, CREDENCIAMENTO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presença: INELEGIBILIDADE 119/2021. Cotação Orçamentária: 33903900000 Valor: R\$ 3.100,00 Homologado em 01/10/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 010/2022 Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios em natura, sendo Carne Suína e Linguiça Suína tipo costela, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales e demais Departamentos que se fizerem necessários. Regime de Execução: Menor preço por item. Valor Total: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais). Data Abertura: 14 de Abril de 2022, às 09h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao@moreirasales.pr.gov.br Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 012/2022 Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais para Construção: Elétricos, Hidráulicos, Madeira e Vidro, a serem distribuídos através do Departamento de Apoio Social, em doações à pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Regime de Execução: Menor preço por item. Valor Total: R\$ 1.395.907,50 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil e sete reais e cinquenta centavos). Data Abertura: 02 de Maio de 2022, às 09h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao@moreirasales.pr.gov.br Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 013/2022 Objeto: Seleção de propostas visando aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Moreira Sales - PR. Regime de Execução: Menor preço por item. Valor Total: R\$ 2.480.419,50 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Data Abertura: 25 de Abril de 2022, às 09h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao@moreirasales.pr.gov.br Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 014/2022 Objeto: Seleção de propostas para aquisição de Concreto Usinado, Pó de brita e Pedregos, para ser utilizado em obras e instalações executadas pelo Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor preço por item. Valor Total: R\$ 233.295,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais). Data Abertura: 14 de Abril de 2022, às 09h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao@moreirasales.pr.gov.br Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, CNPJ 76.217.025/0001-03 Torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para o Aterro Sanitário localizado na Estrada Goioerê, KM 2, Bairro Três Pontes no Município de Moreira Sales-PR, com atividade de Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos Sólidos. Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EDITAL 03

SÚMULA: Retifica a Duração do Calendário da Edital

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a grande quantidade de inscrições no PMS 001/2022, reafirma o calendário para publicação das inscrições homologadas e resultado preliminar a partir da data 05/04/2022. Recurso no primeiro dia útil posterior a publicação do resultado preliminar (Processo Processual, não existe recurso por o mais); Resultado com a Classificação Final a partir da data 12 de abril de 2022.

Janiópolis, 30 de março de 2022.

JEVANI DIAS DA SILVA Presidente de Comissão

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, CNPJ 76.217.025/0001-03 Torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para o Aterro Sanitário localizado na Estrada Goioerê, KM 2, Bairro Três Pontes no Município de Moreira Sales-PR, com atividade de Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos Sólidos. Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Sr. Intend. José Dezanoli ID: Prefeito Municipal Di: 28/03/2022

Processo Licitatório

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM BRUO NO CONJUNTO IZA SANTOS E LOTAMENTO ALFEU TEODORO-MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço à proposta CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, valor global R\$ 384.083,73 (trezentos e oitenta e quatro mil e oito reais e setenta e três centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM BRUO NO CONJUNTO IZA SANTOS E LOTAMENTO ALFEU TEODORO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, objeto da Tomada de Preços nº 003/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proprietário: DANIEL PACOR

Cargo: VEREADOR Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 28/03/2022 Retorno: 30/03/2022

Quantidade de Diária: Categoria (*) Valor: 3 1.350,00

Deslocamento: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data: 25/03/2022 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente da Mesa: [Assinatura]

DEFERIDO
 25/03/2022

(*) "F" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "P" - Diária Fracionada (1/3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 011/2022

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a):

Vereador(a):
 DANIEL PACOR

Destino: Km: Valor R\$:
 CURITIBA 550 1.350,00

Período:
 28 à 30 de março de 2022

Finalidade:
 CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 28/03/2022
 Data da liberação: [Assinatura]

Empenho nº de [Assinatura]

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: DANIEL PACOR Cargo: VEREADOR

Data da Viagem: 28/03/2022 Data do Retorno: 30/03/2022

Meio de Locomoção: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem: Solenidade (Órgão ou Instituição): CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST Congresso/Seminário/Curso: Congresso/Seminário/Curso Contas Parlamentares: AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Outras Atividades:

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 25 de março de 2022. Assinatura: [Assinatura]

CONVITE

O Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, convida para a cerimônia de anúncio de editais e liberações de recursos no valor de R\$ 2.900.000,00.

Data: Terça-feira, 29 de março de 2022.
 Horário: 11h00
 Local: Saguão Principal, Térreo, Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Guadalupe, s/n - Centro Cívico, CURITIBA - PR.

Delegado o convite eletrônico de número 001/2022-GS/SEDEST.

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

OF.CIRC.CONV. Nº 017/2022-GS/SEDEST Curitiba, 23 de março de 2022.

CONVITE

Assunto: Convite para participação no evento referente ao anúncio de recursos para Recuperação Ambiental

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Marcelo Nunes, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do evento referente ao anúncio de recursos para Recuperação Ambiental, que acontecerá no dia 29 de março de 2022, às 17h00, no Palácio Iguaçu, com a presença do senhor Governador do Estado, dos Deputados Estaduais e Federais, de 344 Prefeitos e de representantes da sociedade organizada.

Sua presença é essencial para todos nós Cordalmente,

Assinatura: [Assinatura]
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proprietário: EWERTON BATISTA ADÃO

Cargo: PRESIDENTE Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 28/03/2022 Retorno: 30/03/2022

Quantidade de Diária: Categoria (*) Valor: 3 1.350,00

Deslocamento: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data: 25/03/2022 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente da Mesa: [Assinatura]

DEFERIDO
 25/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 012/2022

Por este Termo, fica autorizada a concessão 3 (três) categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Presidente:
 EWERTON BATISTA ADÃO

Destino: Km: Valor R\$:
 CURITIBA 550 1.350,00

Período:
 28 à 30 de março de 2022

Finalidade:
 CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 28/03/2022
 Data da liberação: [Assinatura]

Empenho nº de [Assinatura]

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome: EWERTON BATISTA ADÃO Cargo: PRESIDENTE

Data da Viagem: 28/03/2022 Data do Retorno: 30/03/2022

Meio de Locomoção: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem: Solenidade (Órgão ou Instituição): CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST Congresso/Seminário/Curso: Congresso/Seminário/Curso Contas Parlamentares: AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Outras Atividades:

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 25 de março de 2022. Assinatura: [Assinatura]

CONVITE

O Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, convida para a cerimônia de anúncio de editais e liberações de recursos no valor de R\$ 2.900.000,00.

Data: Terça-feira, 29 de março de 2022.
 Horário: 11h00
 Local: Saguão Principal, Térreo, Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Guadalupe, s/n - Centro Cívico, CURITIBA - PR.

Delegado o convite eletrônico de número 001/2022-GS/SEDEST.

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

OF.CIRC.CONV. Nº 017/2022-GS/SEDEST Curitiba, 23 de março de 2022.

CONVITE

Assunto: Convite para participação no evento referente ao anúncio de recursos para Recuperação Ambiental

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Marcelo Nunes, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do evento referente ao anúncio de recursos para Recuperação Ambiental, que acontecerá no dia 29 de março de 2022, às 17h00, no Palácio Iguaçu, com a presença do senhor Governador do Estado, dos Deputados Estaduais e Federais, de 344 Prefeitos e de representantes da sociedade organizada.

Sua presença é essencial para todos nós Cordalmente,

Assinatura: [Assinatura]
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proprietário: JOÃO LUIZ POSSO MORENO

Cargo: VEREADOR Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 28/03/2022 Retorno: 30/03/2022

Quantidade de Diária: Categoria (*) Valor: 3 1.350,00

Deslocamento: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data: 28/03/2022 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente da Mesa: [Assinatura]

DEFERIDO
 28/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 013/2022

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a):

Vereador(a):
 JOÃO LUIZ POSSO MORENO

Destino: Km: Valor R\$:
 CURITIBA 550 1.350,00

Período:
 28 à 30 de março de 2022

Finalidade:
 CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 28/03/2022
 Data da liberação: [Assinatura]

Empenho nº de [Assinatura]

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ Nº 06.100.881/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: JOÃO LUIZ POSSO MORENO Cargo: VEREADOR

Data da Viagem: 28/03/2022 Data do Retorno: 30/03/2022

Meio de Locomoção: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem: Solenidade (Órgão ou Instituição): CONVITE GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E SEIL CONVITE SEDEST Congresso/Seminário/Curso: Congresso/Seminário/Curso Contas Parlamentares: AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Outras Atividades:

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 25 de março de 2022. Assinatura: [Assinatura]

CONVITE

O Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, convida para a cerimônia de anúncio de editais e liberações de recursos no valor de R\$ 2.900.000,00.

Data: Terça-feira, 29 de março de 2022.
 Horário: 11h00
 Local: Saguão Principal, Térreo, Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Guadalupe, s/n - Centro Cívico, CURITIBA - PR.

Delegado o convite eletrônico de número 001/2022-GS/SEDEST.

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

OF.CIRC.CONV. Nº 017/2022-GS/SEDEST Curitiba, 23 de março de 2022.

CONVITE

Assunto: Convite para participação no evento referente ao anúncio de recursos para Recuperação Ambiental

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Marcelo Nunes, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do evento referente ao anúncio de recursos para Recuperação Ambiental, que acontecerá no dia 29 de março de 2022, às 17h00, no Palácio Iguaçu, com a presença do senhor Governador do Estado, dos Deputados Estaduais e Federais, de 344 Prefeitos e de representantes da sociedade organizada.

Sua presença é essencial para todos nós Cordalmente,

Assinatura: [Assinatura]
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2022 EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrita no CNPJ nº 07.361.850/0001-83, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL DEZANZANI, inscrito no CPF nº 729.833.161-01, considerando o pagamento de licitação PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23/03/2022. RESOLVE registrar o preço de compra de INSULINA HUMANA HORIZONTAL DA LILIA...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TERAPIAS DO COVID-19, FARMACIA BÁSICA COM O INTUITO DE SUPRIR DEMANDA JUDICIAL E MANEIR E PARECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como o presente anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Table with 11 columns: ITEM, CÓDIGO DE BARRAS, ESPECIFICAÇÃO DESCRICIONAL, UNID, QTD, MARCA COMARCADA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 11: INSULINA HUMANA HORIZONTAL DA LILIA.

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). 2.2. A licitação do codator de reserva refere-se ao presente registro de preços com o mesmo nome e item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não se admite a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada. 4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia da vigência da Ata de Registro de Preços, assinado pelo, e Município poderá firmar contrato de venda, mediante a ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do inciso III do art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a atualidade dos preços registrados nesta Ata. 5.2. Caso o preço registrado não seja o menor em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato não ocorrer o registro no mercado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s). 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração poderá exigir o fornecedor(s) para negociação e a redução dos preços aos valores praticados no mercado. 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado de sua obrigação de atendimento, e a Administração poderá contratar outro fornecedor. 5.5.1. Altera o item de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observada a classificação vigente. 5.5.2. Altera o item de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observada a classificação vigente. 5.6. Não haverá falha nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à rejeição desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para alteração da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços enseja aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 6.2. E de responsabilidade do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em prejuízo para registro de preços que, convocados, não compareceram ou compareceram ausentes, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 382/2013. 6.3. E de responsabilidade do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 382/2013) exceto nos hipóteses em que o comparecimento dos participantes em ato de registro de preços participativo, caso não qual o qual o respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso III do Decreto nº 382/2013).

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de entrega, manutenção e defeitos do produto, deverão obedecer ao Edital. 7.2. O veículo utilizado exclusivamente para o transporte do objeto de registro de preços, inclusive o transporte de que trata o § 1º do art. 63 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 382/13. 7.3. No caso de aplicação por preço global do grupo de itens, os itens admitirá a contratação dos itens nos seguintes hipóteses: 7.3.1. contratação de totalidade dos itens de grupo, respeitadas as propriedades de quantitativos definidas no certame ou;

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido denunciada, denunciada ou punida por corrupção, inclusive em prática de corrupção na licitação ou em conexão de contratação, está sujeita a sanções previstas na legislação vigente. 8.1. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus representantes e subcontratados, os princípios de integridade e honestidade, tanto antes quanto durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado. 8.2. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, qualquer violação com o objetivo de influenciar o resultado de licitação ou de contratação ou de influência no processo de licitação ou de execução do contrato. 8.3. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus representantes e subcontratados, os princípios de integridade e honestidade, tanto antes quanto durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FÓRUM

9.1. Para as questões decorrentes do presente edital instrumentado que não possam ser decididas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/PR, com jurisdição exclusiva e aplicável desde que não prejudicada por lei. 9.2. Para fins de validade do presente, o presente Edital é válido em 27 (vinte e sete) dias de igual teor, que, depois de lido e achado em conformidade, vai assinado pela parte.

Janiópolis, 28 de março de 2022

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ ALTERADO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA TESTEMUNHAS Nome: _____ Nome: _____



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2022 EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrita no CNPJ nº 07.361.850/0001-83, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL DEZANZANI, inscrito no CPF nº 729.833.161-01, considerando o pagamento de licitação PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23/03/2022. RESOLVE registrar o preço de compra de INSULINA HUMANA HORIZONTAL DA LILIA...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TERAPIAS DO COVID-19, FARMACIA BÁSICA COM O INTUITO DE SUPRIR DEMANDA JUDICIAL E MANEIR E PARECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como o presente anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Table with 11 columns: ITEM, CÓDIGO DE BARRAS, ESPECIFICAÇÃO DESCRICIONAL, UNID, QTD, MARCA COMARCADA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 11: INSULINA HUMANA HORIZONTAL DA LILIA.

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). 2.2. A licitação do codator de reserva refere-se ao presente registro de preços com o mesmo nome e item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não se admite a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada. 4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia da vigência da Ata de Registro de Preços, assinado pelo, e Município poderá firmar contrato de venda, mediante a ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do inciso III do art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a atualidade dos preços registrados nesta Ata. 5.2. Caso o preço registrado não seja o menor em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato não ocorrer o registro no mercado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s). 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração poderá exigir o fornecedor(s) para negociação e a redução dos preços aos valores praticados no mercado. 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado de sua obrigação de atendimento, e a Administração poderá contratar outro fornecedor. 5.5.1. Altera o item de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observada a classificação vigente. 5.5.2. Altera o item de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observada a classificação vigente. 5.6. Não haverá falha nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à rejeição desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para alteração da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços enseja aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 6.2. E de responsabilidade do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em prejuízo para registro de preços que, convocados, não compareceram ou compareceram ausentes, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 382/2013. 6.3. E de responsabilidade do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 382/2013) exceto nos hipóteses em que o comparecimento dos participantes em ato de registro de preços participativo, caso não qual o qual o respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso III do Decreto nº 382/2013).

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de entrega, manutenção e defeitos do produto, deverão obedecer ao Edital. 7.2. O veículo utilizado exclusivamente para o transporte do objeto de registro de preços, inclusive o transporte de que trata o § 1º do art. 63 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 382/13. 7.3. No caso de aplicação por preço global do grupo de itens, os itens admitirá a contratação dos itens nos seguintes hipóteses: 7.3.1. contratação de totalidade dos itens de grupo, respeitadas as propriedades de quantitativos definidas no certame ou;

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido denunciada, denunciada ou punida por corrupção, inclusive em prática de corrupção na licitação ou em conexão de contratação, está sujeita a sanções previstas na legislação vigente. 8.1. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus representantes e subcontratados, os princípios de integridade e honestidade, tanto antes quanto durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado. 8.2. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, qualquer violação com o objetivo de influenciar o resultado de licitação ou de contratação ou de influência no processo de licitação ou de execução do contrato. 8.3. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus representantes e subcontratados, os princípios de integridade e honestidade, tanto antes quanto durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FÓRUM

9.1. Para as questões decorrentes do presente edital instrumentado que não possam ser decididas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/PR, com jurisdição exclusiva e aplicável desde que não prejudicada por lei. 9.2. Para fins de validade do presente, o presente Edital é válido em 27 (vinte e sete) dias de igual teor, que, depois de lido e achado em conformidade, vai assinado pela parte.

Janiópolis, 28 de março de 2022

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - FIBRELLI TESTEMUNHAS Nome: _____ Nome: _____



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2022 EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrita no CNPJ nº 07.361.850/0001-83, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL DEZANZANI, inscrito no CPF nº 729.833.161-01, considerando o pagamento de licitação PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23/03/2022. RESOLVE registrar o preço de compra de INSULINA HUMANA HORIZONTAL DA LILIA...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TERAPIAS DO COVID-19, FARMACIA BÁSICA COM O INTUITO DE SUPRIR DEMANDA JUDICIAL E MANEIR E PARECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como o presente anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Table with 11 columns: ITEM, CÓDIGO DE BARRAS, ESPECIFICAÇÃO DESCRICIONAL, UNID, QTD, MARCA COMARCADA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 11: INSULINA HUMANA HORIZONTAL DA LILIA.

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$ 935,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). 2.2. A licitação do codator de reserva refere-se ao presente registro de preços com o mesmo nome e item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não se admite a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada. 4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia da vigência da Ata de Registro de Preços, assinado pelo, e Município poderá firmar contrato de venda, mediante a ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do inciso III do art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a atualidade dos preços registrados nesta Ata. 5.2. Caso o preço registrado não seja o menor em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato não ocorrer o registro no mercado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s). 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração poderá exigir o fornecedor(s) para negociação e a redução dos preços aos valores praticados no mercado. 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado de sua obrigação de atendimento, e a Administração poderá contratar outro fornecedor. 5.5.1. Altera o item de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observada a classificação vigente. 5.5.2. Altera o item de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observada a classificação vigente. 5.6. Não haverá falha nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à rejeição desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para alteração da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços enseja aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 6.2. E de responsabilidade do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em prejuízo para registro de preços que, convocados, não compareceram ou compareceram ausentes, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 382/2013. 6.3. E de responsabilidade do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 382/2013) exceto nos hipóteses em que o comparecimento dos participantes em ato de registro de preços participativo, caso não qual o qual o respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso III do Decreto nº 382/2013).

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de entrega, manutenção e defeitos do produto, deverão obedecer ao Edital. 7.2. O veículo utilizado exclusivamente para o transporte do objeto de registro de preços, inclusive o transporte de que trata o § 1º do art. 63 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 382/13. 7.3. No caso de aplicação por preço global do grupo de itens, os itens admitirá a contratação dos itens nos seguintes hipóteses: 7.3.1. contratação de totalidade dos itens de grupo, respeitadas as propriedades de quantitativos definidas no certame ou;

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido denunciada, denunciada ou punida por corrupção, inclusive em prática de corrupção na licitação ou em conexão de contratação, está sujeita a sanções previstas na legislação vigente. 8.1. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus representantes e subcontratados, os princípios de integridade e honestidade, tanto antes quanto durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado. 8.2. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, qualquer violação com o objetivo de influenciar o resultado de licitação ou de contratação ou de influência no processo de licitação ou de execução do contrato. 8.3. O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus representantes e subcontratados, os princípios de integridade e honestidade, tanto antes quanto durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FÓRUM

9.1. Para as questões decorrentes do presente edital instrumentado que não possam ser decididas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/PR, com jurisdição exclusiva e aplicável desde que não prejudicada por lei. 9.2. Para fins de validade do presente, o presente Edital é válido em 27 (vinte e sete) dias de igual teor, que, depois de lido e achado em conformidade, vai assinado pela parte.

Janiópolis, 28 de março de 2022

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CMI - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - FIBRELLI TESTEMUNHAS Nome: _____ Nome: _____

